



P.I 17.200.247-1

**TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE  
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2019, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com Sede na Avenida Ponta Grossa, n.º 480, Mauá da Serra – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HERMES WICHTHOFF, portador do RG n.º 6.175.596-9 e CPF/MF sob o n.º 975.527.559-20, com domicílio especial na Avenida Ponta Grossa, n.º 480, Mauá da Serra – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 019/2019, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica nas vias abaixo discriminadas, localizadas no Conjunto Habitacional Romeu Justino – dentro do loteamento “Cidade Mauá”, em Mauá da Serra/PR, com área total de 11.889,03 M², sendo essa de EXTENSÃO FINAL = 1.521,53M = 1,521 KM². Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado



**P.I 17.200.247-1**

nº 17.200.247-1, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência, alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previstos no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 247/2020 (fl. 05) do Prefeito de Mauá da Serra, do Parecer Técnico elaborado pelo fiscal da obra (fls.10/11), manifestação do fiscal do Convênio (fls. 47) informação do DFIL/SEIL (fls. 48/51) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.44).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de julho de 2021 até 28 de novembro de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de novembro de 2021 até 27 de maio de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 44/46), considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 101.029,77, alterando o valor da obra para R\$ 1.286.158,35.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 499.901,85 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.286.158,35, sendo R\$ 1.221.850,67 (95%) de aporte do Estado e R\$ 64.307,68(5%) de contrapartida municipal. Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 17.200.247-1

Valor do Convênio (A)	Estado	Município
1.786.060,20	1.696.757,19 (95%)	89.303,01 (5%)
Valor Atual da Obra (B)	Estado	Município
1.387.188,12	1.317.828,95 (95%)	69.359,17 (5%)
Valor da Supressão dos Serviços (C)	Estado	Município
-101.029,77	-95.978,28 (95%)	-5.051,49 (5%)
Diferença do valor do Convênio em relação ao valor atual da obra (D=B-A)	Estado	Município
-398.872,08	-378.928,24 (95%)	-19.943,84 (5%)
Total de Supressão do Convênio (E=C+D)	Estado	Município
-499.901,85	-474.906,52 (95%)	-24.995,33 (5%)
Novo Valor do Convênio (F=A+E)	Estado	Município
1.286.158,35	1.221.850,67 (95%)	64.307,68 (5%)

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 95% de aporte do Estado e 5% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 44/46).

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 38.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 39/44.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

[www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)



P.I 17.200.247-1

### CLÁUSULA NONA- DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de julho de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**HERMES WICHTHOFF**

Prefeito de Mauá da Serra/PR

Documento: **19.4.19\_MauadaSerra\_supresao17.200.2471.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/07/2021 09:41, **Hermes Wicthoff** em 06/07/2021 10:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 01/07/2021 20:08, **Hermes Wicthoff** em 05/07/2021 13:12.

Inserido ao protocolo **17.200.247-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/07/2021 18:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6890a745a0d7b34e363e5801490b91eb**.

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -- Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: RHB 8G13 - Chassi: 93ZK01BDZM8940676 - Renavam: 1261006213 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108502/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Termo de Cessão: nº 1971894

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.555.494-7

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -- Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEV 7G54 - Chassi: 93ZK01BDZM8939712 - Renavam: 1252459804 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108504/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

Termo de Cessão: nº 1971945

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.586.657-4

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -- Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEV 7J46 - Chassi: 93ZK01BDZM8940012 - Renavam: 1254271497 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108506/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis**

Cedente: ESTADO DO PARANÁ

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Termo de Cessão: nº 1971979

Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.584.452-0

Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS -- Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEV 7G56 - Chassi: 93ZK01BDZM8939830 - Renavam: 1252462880 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

108510/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**

Formalização do Termo de cessão de uso de imóvel nº 18/2021, referente ao protocolo 17.402.333-6, com a Prefeitura Municipal de Paranavai e o Estado do Paraná, por intermédio da SEED, representado pelo seu Secretário Renato Feder.

AUTORIZADO POR: **Ferrea Myriam Duarte Matheus Maciel**

Diretor Geral/SEED, por Delegação competência de Res. nº 1442/2021 - GS/SEED

DATA: 13/05/2021

108746/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: TIM S.A. - CNPJ 02.421.421/0001-11.

OBJETO: Contrato n.º 063/2021 - GMS 2213/2021, Contratação de Prestação de Serviços de: Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G, 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de voz e dados, de serviços de mensagens de texto e multimídia, adicionais e deslocamentos de chamadas, pacote de dados para acesso à internet através de smartphones, serviços de banda larga através de pen modems e sim cards, serviços de intragrupo, e ferramenta de gestão. Referente ao LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TELEFONIA, MÓVEL LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA, MENSAGENS CURTAS - SMS, MENSAGENS MULTIMÍDIA - MMS, SERVIÇO DO TIPO PÓS-PAGO, COBERTURA DE SINAL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL PRÓPRIA OU ATRAVÉS DE ROAMING, COM FORNECIMENTO DOS APARELHOS DE GAMA ALTA E ALTÍSSIMA EM COMODATO, PERFIL A, UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO, no valor total de R\$ 1.588.944,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), oriundo da dotação Orçamentária 410112368426470 e 410212122426090, Elemento de Despesa 3390.400 - FONTE 116 SEQUE e FONTE 100.

AUTORIZADO POR: **RENATO FEDER** - Secretário de Estado

PROTOCOLO: 17.267.771-1

108578/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.519.828-8 apenso ao PI 15.228.865-4

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 098/2018. **CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Bandeirantes.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da Obra e do Convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante a alteração de serviço previsto no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº 227/2021 (fls.03) do Prefeito de Bandeirantes, justificativa técnica (fls. 04). Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.08), informação do DFIL/SEIL (fls.75/77) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls 27).

**DO VALOR:** Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 75/77), haverá acréscimo de R\$ 1.172.610,75, referente ao serviço 589070 - Fornecimento de CAP-30/45, glosa de R\$ 1.537.106,33, item 589070 - Fornecimento de CAP-50/70, e R\$ 44.550,56, resultado da diferença entre as quantidades de serviços previstos no orçamento e as executadas na obra, alterando valor da obra para R\$ 2.937.991,48.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 409.046,85 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 2.937.991,48, sendo R\$ 2.556.666,63 (87,0209%) de aporte do Estado e R\$ 381.324,85 (12,9791%) de contrapartida municipal.

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 87,0209% de aporte do Estado e 12,9791% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 75/77 - mov. 24).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 19.

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 20/27.

**DATA:** 21 de junho de 2021.

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor Geral/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.200.247-1 apenso ao PI 15.773.832-1

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2019. **CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Mauá da Serra.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência, alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previstos no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 247/2020 (fl. 05) do Prefeito de Mauá da Serra, do Parecer Técnico elaborado pelo fiscal da obra (fls.10/11), manifestação do fiscal do Convênio (fls. 47) informação do DFIL/SEIL (fls. 48/51) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.44).

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 01 de julho de 2021 até 28 de novembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 28 de novembro de 2021 até 27 de maio de 2022.

**DO VALOR:** Conforme informação do DFIL/SEIL (fls. 44/46), considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 101.029,77, alterando o valor da obra para R\$ 1.286.158,35.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 499.901,85 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.286.158,35, sendo R\$ 1.221.850,67 (95%) de aporte do Estado e R\$ 64.307,68(5%) de contrapartida municipal.

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 95% de aporte do Estado e 5% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 44/46).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 38.

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 39/44.

**DATA:** 01 de julho de 2021.

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor Geral/DER

**Sandro Alex**  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.690.789-4 apenso ao PI 15.777.275-9

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2020 **CONCEDENTE:**

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA		CNPJ: 95.548.400/0001-42	
Endereço: AVENIDA PONTA GROSSA, 480			
Cidade: MAUÁ DA SERRA-PR	CEP: 86828000	DDD/Telefone: (43) 3464-1265	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: HERMES WICTHOFF		C.P.F. 975.527.559-20	
C.I./Órgão Expedidor: 6.175.596-9		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: R. ANTÔNIO MARIANO DE ALCANTARA, 34		CEP: 86828000	
Município: MAUÁ DA SERRA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9 9920-6005	
E-mail 1: hermes@mauadaserra.pr.gov.br E-mail 2: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3464-1265	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Pavimentação Asfáltica em Vias do Município, localizadas no Conjunto Habitacional Romeu Justino - dentro do loteamento "Cidade Mauá"	INICIO 23/12/2019	TÉRMINO 24/06/2021
	<b>PERÍODO DO ADITIVO</b>	
	Data de Elaboração do Termo Aditivo	150 DIAS
<b>2.2 Trecho</b>		
<p>Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente, (CBUQ) em diversas ruas do Município, localizadas no CONJUNTO HABITACIONAL ROMEU JUSTINO - DENTRO DO LOTEAMENTO "CIDADE MAUÁ" - MAUÁ DA SERRA-PR , Sendo, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ com área total de <b>11.889,03 M<sup>2</sup></b>, sendo essa de <b>EXTENSÃO FINAL = 1.521,53M = 1,521 KM</b></p> <p>Vide abaixo as informações no Quadro de Informações das Ruas, contendo características tais como: Bairro, Nome de Rua, Coordenadas, Trechos, Extensão, Largura e Área total.</p>		

Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página <b>2/6</b>

QUADRO DE INFORMAÇÕES DA RUA						
RUA	Comprimento (m)	largura(m)	Escape (m2) (Det. 1 e 2 - vide projeto)	Meio-Fio (m)	Recape (m)	Área (m2)
<b>RUA SÃO JOSÉ</b> Início:Latitude: 23° 53' 42" S - Longitude: 51° 14' 02" O Fim:Latitude: 23° 53' 51" S- Longitude: 51° 14' 01" O	262,99	8,74	15,69	518,88	0,04	2.314,22
<b>RUA DAS ANDORINHAS</b> Início:Latitude: 23° 53' 42" S -Longitude: 51° 14' 04" O Fim: Latitude: 23° 53' 51" S-Longitude: 51° 14' 03" O	262,99	6,74	13,14	515,02	0,04	1.785,69
<b>RUAL ELDORADO</b> Início: Latitude: 23° 53' 42" S- Longitude: 51° 14' 05" O Fim: Latitude: 23° 53' 51" S-Longitude: 51° 14' 05" O	262,99	6,74	9,25	524,21	0,04	1.781,80
<b>RUA TADEU PEDRIU</b> Início: Latitude: 23° 53' 42" S-Longitude: 51° 14' 07" O Fim:Latitude: 23° 53' 46" S-Longitude: 51° 14' 07" O	125,5	6,74	2,68	253,86	0,04	848,55
<b>RUA AGADIR FERNANDES GONÇALVES</b> Início: Latitude: 23° 53' 42" S-Longitude: 51° 14' 09" O Fim: Latitude: 23° 53' 46" S-Longitude: 51° 14' 09" O	125,5	6,74	1,34	261,43	0,04	847,21
<b>RUA CIDRAQUE PEREIRA</b> Início: Latitude: 23° 53' 46" S-Longitude: 51° 13' 54" O Fim: Latitude: 23° 53' 46" S-Longitude: 51° 14' 06" O	375,35	8,74	102,72	667,86	0,04	3.383,28
<b>RUA CATARINA AIRES DA SILVA</b> Início: Latitude: 23° 53' 51" S-Longitude: 51° 14' 01" O Fim:Latitude: 23° 53' 51" S-Longitude: 51° 14' 05" O	106,21	8,74	0	170,76	0,04	928,28
<b>TOTAL PAVIMENTAÇÃO (M2)</b>						<b>11.889,03</b>



Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

**2.3 – Justificativa sócio-econômica**

O Município de Mauá da Serra - PR possui 8.555 habitantes e sua economia é baseada na Agricultura e nas Pequenas Indústrias. A sua atividade é voltada para área rural/pecuária/agrícola. A Prefeitura de Mauá da Serra vem desenvolvendo atividades visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, no entanto, os recursos são escassos para a realização de reparos nas vias públicas. As ruas do município encontram-se deterioradas e sem meios de trafegabilidade, motivo esse da apresentação do presente pleito. Diante da iminente necessidade e da escassez de recursos municipais, faz-se mister a readequação de suas ruas, melhorando a circulação e a segurança da população. Desse modo, os locais a serem implantados a Pavimentação Asfáltica nova em CBUQ, são locais de grande carência dessa, pois se trata de Conjunto Habitacional Romeu Justino- Dentro do Loteamento “Cidade Mauá”, neste mesmo município, no intuito de viabilizar a locomoção até a ligação de escola e a Sede do Município.

<b>3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Realizado até 31/05/2021	Realizado até 31/05/2021
2	1	Pavimentação	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /t	01	Realizado até 31/05/2021	90
3	1	Ligantes Betuminosos	t	87,99	Realizado até 31/05/2021	90
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg	01	Realizado até 31/05/2021	90
5	1	Sinalização	m <sup>2</sup> /ud	01	Realizado até 31/05/2021	150

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Inserido ao Protocolo 17.200.247-1 por Patrícia Ciskoski em: 09/06/2021 11:16. Download realizado por Paulo Couto Carvalho Belo em 09/06/2021 14:01

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/06/2021 14:16. Inserido ao protocolo **17.200.247-1** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 09/06/2021 14:06. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.protocolo.pr.gov.br/nuweb/validarAssinatura> com o código: **3f220154cd28176b2aaa56b515a4c201**

Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Página 4/6
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
<b>Valores despendidos</b>			
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 53.664,62
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.019.628,79	-
<b>Valores a serem repassados</b>			
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 10.643,06
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 202.221,88	-
<b>Total</b>			
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 64.307,68
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.221.850,67	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 31/05/2021	1.019.628,79	53.664,62	0,00
01/06/2021 – 24/06/2021	0,00	0,00	0,00
30	72.479,71	3.814,68	0,00
60	98.702,75	5.194,84	0,00
90	29.936,14	1.575,56	0,00
120	551,64	28,99	0,00
150	551,64	28,99	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.221.850,67</b>	<b>64.307,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.286.158,35</b>		

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mauá da Serra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 10.643,06 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços a serem realizados a partir do aditivo a ser celebrado. Ressalte-se que o município já arcou com R\$ 53.664,62 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referente aos serviços executados até a 14ª medição, valores que somados totalizam R\$ 64.307,68 (sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), valor final de contrapartida deste convênio.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Mauá da Serra

Data : 09/06/2021

HERMES  
WITTHOFF:975  
52755920  
Assinatura em forma digital  
CPF: 975.527.559-20  
Data: 2021.06.09 10:30:38  
-0970  
**Hermes Witthoff**  
CPF: 975.527.559-20

Prefeito municipal

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Quadro de variação
- Cronograma físico-financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano\_Trabalho0906ASSINADO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/06/2021 14:16.

Inserido ao protocolo **17.200.247-1** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 09/06/2021 14:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3f229154cd2917fb2eee56b515e4c391**.